



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4559 / 2026

DATA: 29/07/26 - 8:31

Requerente: 35735-Exilaine Gaspar

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL Nº 077/2026 - Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.114- 2011 - Regime de Urgência

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
29/07/2026 08:31:43	[REDACTED]	Oficio nº 483-2026 - encaminha PL 077-26.pdf	
29/07/2026 08:31:43	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 77-2026.pdf	
29/07/2026 08:31:43	[REDACTED]	Projeto de lei 077-2026 - Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.114- 2011.pdf	
29/07/2026 08:31:43	[REDACTED]	m8872-colegio padre jeronimo onuma.pdf	
29/07/2026 08:31:43	[REDACTED]	Lei nº 1114-2011.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 29/07/2026

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4559/2026 **Data:** 29/07/2026

Requerente: Exilaine Gaspar

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	29/07/2026 09:33:09	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	29/07/2026 08:31:42	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	4 - Chefia de Gabinete - Administração	29/07/2026 08:31:42	Wanderley Ferreira
--------	--------	---	---------------------	--------------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 483/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 77/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais membros dessa egrégia Casa de Leis para encaminhar o incluso **Projeto de Lei nº 77/2026**, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa.

O referido projeto visa retificar a metragem e a especificação de matrícula constantes no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, que autorizou a doação de imóvel ao Estado do Paraná para o funcionamento do Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma, adequando o texto legal aos dados exatos da **Matrícula nº 8.872** (4.659,09 m²).

Tendo em vista a extrema relevância e o interesse público que norteiam a regularização documental da referida unidade de ensino, solicitamos a Vossa Excelência que submeta a presente matéria para tramitação e deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme autoriza a legislação em vigor.

Certos da costumeira atenção e do elevado espírito público que norteiam os trabalhos deste Poder Legislativo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



29/07/2026 08:32:06

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PL 077/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Membros da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira.

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que visa alterar a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, que autorizou a doação de imóvel ao Estado do Paraná para o funcionamento do Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma.

A presente alteração faz-se necessária para corrigir divergências técnicas de metragem e matrícula que impedem o registro definitivo da doação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-PR. Com o desmembramento da antiga Matrícula nº 155, a área doada passou a constituir a **Matrícula própria nº 8.872**, com a área exata de **4.659,09 m²**.

Considerando a relevância social da regularização do imóvel onde está instalada importante unidade escolar de nossa comunidade, bem como a necessidade de viabilizar atos administrativos e futuros investimentos estaduais no local sem embaraços cartorários, **solicito que a tramitação do presente Projeto de Lei ocorra em REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da legislação vigente.

Certos do compromisso de Vossas Excelências com o desenvolvimento de nossa educação municipal, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



29/07/2026 08:32:21

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 17 DE JULHO DE 2026

EMENTA: *Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a doação de uma área de terras para o Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o **Município de São Sebastião da Amoreira** autorizado a doar ao Estado do Paraná uma área de terras onde se encontra instalado o Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma, com **4.659,09m² (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e nove decímetros quadrados)**, localizada na Vila Presidente Castelo Branco, nesta cidade, objeto da **Matrícula nº 8.872** (oriunda do desmembramento da Matrícula nº 155) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-PR."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Wanderley Ferreira Figueiredo



29/07/2026 08:32:32

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*



CNPJ 080796.2.0008872-43

Rubrica

Imóvel

Data

Matrícula Nº

ÁREA INSTITUCIONAL - GRUPO ESCOLAR PADRE GERÔNIMO
ONUMA com 4.654,09 m², situado na Vila Presidente Castelo Branco, na

14/09/2022

8.872

cidade de São Sebastião

REGISTRO GERAL

FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ

LIVRO 2

Nº 01

IMÓVEL URBANO - "ÁREA INSTITUCIONAL - GRUPO ESCOLAR PADRE GERÔNIMO ONUMA, com a área de 4.654,09 metros quadrados, situado no Loteamento Vila Presidente Castelo Branco, no Município de São Sebastião da Amoreira, desta Comarca de Assaí/PR, com as seguintes divisas e confrontações: 'Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, cravado no alinhamento predial da Avenida Brasil, deste segue por uma distância de 98,83 m, confrontando com os Lotes 8 A, 7, 6, 5-A, 5, 4 A, 4 B, 4 C e Lote 4 da Quadra A5, até o ponto 01 deste segue por uma distância de 51,28 m, confrontando com os Lotes 4, 5, 6, 7 e Parte do Lote 8 da Quadra 5 do Loteamento Mendes Gonçalves, até o ponto 02, deste segue por uma distância de 88,04 m, confrontando com as matriculas n. 1.878, 1.074, e Lote 3 da Quadra F do Loteamento Castelo Branco, Rua Kazuo Yoshizawa, e Matriculas 2.510, 2.511 e 3.577 da Quadra D do Loteamento Castelo Branco, até o ponto 03, cravado no alinhamento predial da Avenida Brasil, deste segue por uma distância de 49,42 m, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Brasil, até o ponto 0=PP, onde teve início essa descrição".

- Mapas e Memoriais Descritivos assinados pelo Técnico em Agrimensura Ricardo Augusto Saulino (CFT/PR 03505590908), devidamente aprovados em 04/08/2022 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR; TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) do CFT/PR n.º BR20220600391. - **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, CNPJ/MF n.º 76.290.659/0001-91, com sede na Rua Papa João XXIII n.º 1.086, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 155 (Livro 2 - Registro Geral) desta Serventia. - Prot. n.º 33.926 em 06/09/2022. - C.: 30,00 VRCext, correspondente a R\$7,38 (Futrejus 25%: R\$1,84); ISS: R\$0,22; FUNDEP: R\$0,36; Selo: gratuito FNTJ.UHGGPO.9VTp9-rfCUN.4zZXk. - Assaí/PR, 14 de setembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Valide aqui
este documentoValida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/qrcs/yccfht-qdp6pwm7-lfdddxux>



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 8.872** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0008872-43), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficial de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$4,15
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25
ISS: R\$ 1,28
FUNREJUS: R\$ 10,69
FUNDEP: R\$ 2,14
TOTAL: R\$ 66,06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.r5auv.4ufPF
fAbZw.FN71p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCFHT-QP6PM-7WPVB-FDDXU>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 08 / 04 / 11
Pg. 03 Jornal: *Gazeta*
Regional

LEI Nº 1.114/2011

SÚMULA: *Dispõe sobre a doação de uma área de terras para o Estado do Paraná, onde se encontra o Colégio Pe. Jerônimo Onuma.*

O Senhor Luiz Fernandes, Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

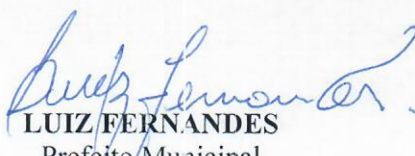
LEI:

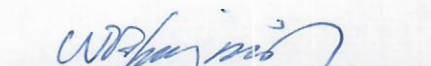
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná uma área de terras onde se encontra instalado o Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma, com 4.687,20m², localizada na Vila Presidente Castelo Branco, nesta cidade, cujo a área destacada de uma área de terras remanescentes com 12.761,55m², do lote 1320-A, termos R.01/Matrícula nº 155 (livro 2 - registro geral) do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-Pr, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Pela frente confrontando com a Avenida Brasil com distância de 50,00mts. Pelo lado esquerdo confronta com a quadra A-5 com distância de 98,00mts. Pelo lado direito confronta com a quadra D e F com distância de 88,00mts. Finalmente pelos fundos confronta com Espólio de Ana Mendes Gonçalves com distância de 50,80mts.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 07 de abril de 2011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 29 de julho de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 077/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a doação de uma área de terras para o Estado do Paraná, e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 4559/2026.

- Finalidade: alterar a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.114, de 07 de abril de 2011, que autorizou a doação de imóvel ao Estado do Paraná para o funcionamento do Colégio Estadual Pe. Jerônimo Onuma para corrigir divergências técnicas de metragem e matrícula que impedem o registro definitivo da doação junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-PR.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal